

ADENDO Nº 02

**EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2026
LICITAÇÃO Nº 1094822**

O objeto da presente licitação consiste na **contratação de serviço especializado para a realização de expedição fotográfica artística de natureza e biodiversidade, integrada a registros técnico científicos de fauna e avifauna, nas áreas naturais do Centro de Turismo Social e Lazer de Praia Formosa — CTSLPF e do Centro de Turismo Social e Lazer de Domingos Martins — CTSLDM, unidades do Sesc/ES**, tudo em conformidade com o descrito no ANEXO I e demais condições que compõem o presente Edital.

O Serviço Social do Comércio – Sesc/ES, no uso de suas atribuições, torna público o presente **ADENDO**, para fins de **correção** no Termo de Referência - Anexo I, que integra o Edital em epígrafe, nos seguintes termos:

1º No **subitem 9.2.3**, alínea **a.1 - DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, do edital conforme segue:

Onde se lê:

a.1) Profissional Bacharel em Biologia.

Leia-se:

a.1) Profissional Bacharel em Biologia e/ou Licenciatura em Ciências Biológicas.

2º No **subitem 9.2.3**, alínea **a.1.1 - DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, do edital conforme segue:

Onde se lê:

a.1.1) Apresentar diploma de graduação em Biologia, emitido por instituição de ensino superior devidamente reconhecida pelos órgãos competentes.

Leia-se:

a.1.1) Apresentar diploma de graduação em Biologia e/ou Ciências Biológicas, emitido por instituição de ensino superior devidamente reconhecida pelos órgãos competentes.

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do edital às disposições constantes do Termo de Referência;

CONSIDERANDO que, se trata de mero erro material, sendo que, inclusive, o subitem 2.4 do edital prevê expressamente a prevalência do Termo de Referência em caso de divergência;

CONSIDERANDO o entendimento técnico de que a apresentação de diploma de Licenciatura em Ciências Biológicas não constitui impedimento à habilitação, desde que o profissional possua registro ativo junto ao CRBio, atribuições compatíveis reconhecidas pelo respectivo Conselho Profissional e experiência técnica relacionada ao objeto da contratação;

CONSIDERANDO a necessidade de promover maior competitividade ao certame, observando os princípios da isonomia, da razoabilidade, da ampla concorrência e da seleção da proposta mais vantajosa;

CONSIDERANDO que a habilitação profissional deve ser analisada de forma integrada, contemplando a formação acadêmica, a habilitação legal para o exercício profissional, o registro ativo junto ao respectivo conselho de classe e a experiência técnica comprovada;

CONSIDERANDO a necessidade de compatibilização dos documentos que instruem o procedimento licitatório, em observância aos princípios da transparência, da eficiência e da vinculação ao instrumento convocatório;

Em razão das alterações promovidas no Edital, ficam redefinidas a data e os horários para recebimento e abertura das propostas, bem como para o início da sessão pública de disputa, conforme segue:

Abertura das Propostas: 26/06/2026, às 14h00.

Início da Disputa: 26/06/2026, às 15h00.

Dessa forma, ficam alteradas as disposições do Edital, nos termos deste Adendo, permanecendo ratificadas as demais condições editalícias e de seus anexos.

Vitória/ES, 17 de junho de 2026.

Aislan Camargo de Melo Bigossi
Pregoeiro